



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

### Ata nº 41/2023

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, as nove horas e trinta e quatro minutos (9:34) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Gilson Schwanz, Neri Leal, Márcio Zanetti, Thiarles Schneider, Vivian Rickes Rosa, Jorge Laudenir de Ávila, Maico Vega, Letícia Boettge dos Santos e Maria Augustina Lüdtke. Havendo quórum, o Presidente Vereador Maico Vega dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário, Vereador Thiarles, a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Informa sobre contrato de repasse celebrado entre o Município de Morro Redondo e a Caixa Econômica Federal. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – Convida para Seminário “o Poder Legislativo e o Tribunal de Contas, no dia 24 de novembro, às 9 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Jaguarão. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha a Lei de nº 2.571/23, que se refere a abre crédito especial. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 58/2023 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024” e nº 59/23 que “ALTERA ARTIGO 97, DO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO – LEI 041/90 – NO QUE SE REFERE ÀS FÉRIAS – DO CAPÍTULO III – SEÇÃO – DO DIREITO A FÉRIAS E DA SUA DURAÇÃO”. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE: Para este espaço se inscreveram e fizeram o uso da palavra os Parlamentares Márcio, Letícia, Vivian, Maria Augustina, Neri, Thiarles e o Presidente desta Casa Maico e ainda em aparte os Vereadores Jorge e Gilson e seus pronunciamentos se encontram a disposição através de vídeo/áudio na Secretaria desta Casa e ainda no site deste Poder Legislativo. ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação a justificativa de falta da Vereadora Letícia nas duas últimas sessões Ordinárias e ainda da Vereadora Maria Augustina na última sessão, feitas no grande expediente, as quais foram aprovadas por unanimidade. Também coloca em discussão e votação a solicitação da Vereadora Vivian quanto a retirada de seu Projeto de Lei que “INSTITUI



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

A SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A SER REALIZADA, ANUALMENTE, NO PERÍODO DE 22 A 28 DE OUTUBRO, QUE INTEGRARÁ O CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, da Ordem do dia de hoje, para algumas alterações em seus artigos e ainda a solicitação do Vereador Neri de inclusão na Ordem do Dia de hoje de uma indicação de sua autoria para análise e votação, as quais também foram aprovadas por unanimidade. A seguir a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 56/2023 que “ALTERA O ART. 2º, DA LEI Nº 2.560/2023, A QUAL “INSTITUI O CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL” NO QUE SE REFERE AO NÚMERO DE MEMBROS TITULARES”. Discutidos e votados, os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. **INDICAÇÕES:** VEREADOR MÁRCIO ZANETTI – Indica ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de um bônus para o servidor que apresentar matrícula e assiduidade na prática de exercícios físicos em especial o treinamento resistido. VEREADOR NERI – Indica ao Executivo Municipal, a reforma da Praça que houve retirada de equipamento e não teve retorno localizada na Colônia Açoita Cavallo, neste município. **MOÇÃO DE APELO:** VEREADOR MÁRCIO RIBEIRO - Solicita o envio da presente Moção de Apelo ao Governador do Estado, ao senhor Vilmar Zanchin, Presidente da Assembleia Legislativa, bem como, às bancadas de todos os partidos com representação na Assembleia Legislativa, para que seja viabilizada a reposição das perdas inflacionárias ocorridas nos últimos 5 anos, no percentual de 32% na remuneração de todos os servidores públicos estaduais, notadamente dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Rio Grande do Sul. Discutidas e votadas as Indicações e a Moção foram aprovados por unanimidade. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** Para este espaço, fez o uso da palavra a Líder da Bancada do P.S.D.B., Vereadora Vivian Rickes Rosa, a qual comentou sobre a confraternização realizada na semana passada, com lideranças do partido e ainda informou sobre os recursos vindos através de emenda parlamentar dos Deputados Estaduais e Federais do Partido desde o ano de 2019 para o município de Morro Redondo. Nada mais a tratar o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia vinte e um (21) de novembro, às nove horas e trinta minutos (9h:30 min.) e encerra a presente às dez horas e cinquenta e nove minutos(10h:59min). E, para constar, lavrou-se a presente ata que



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

após lida e aprovada, será assinada pelo secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

SECRETÁRIO